

# REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: UM ESTUDO SOBRE A EMERGÊNCIA DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PELA TERRA NO TERRITÓRIO PAULISTA - O CASO DE RIBEIRÃO PRETO-SP

JOSÉ CAIO QUADRADO ALVES

**R E S U M O** Nas últimas décadas, o maior reconhecimento global acerca dos riscos associados às mudanças climáticas, bem como as novas possibilidades de vinculação entre pautas sociais e ecológicas, vêm favorecendo a emergência de novas perspectivas de justiça socioambiental no mundo rural. Ao lado da segurança alimentar e da justa distribuição de terras, a defesa do meio ambiente passa a ser mobilizada pelos movimentos sociais de reforma agrária como forte justificação para desapropriação de terras e promoção da agricultura familiar. Este trabalho investiga o caso do assentamento Mário Lago, em Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, cuja legitimidade política é fundamentada principalmente em perspectivas morais de ordem ecológica. Em conclusão, a construção de uma agenda política voltada à conservação dos bens naturais permitiu ao MST a vinculação de valores ecológicos à sua proposta de uso e ocupação da terra, o que viabilizou politicamente a construção de um assentamento Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS). Com efeito, a reforma agrária popular do MST ultrapassa as questões de produção e renda e se apresenta hoje como uma importante política socioambiental.

**PALAVRAS - CHAVE** Emergência Climática. Catastrofismo Climático. Justiça Ecológica. Agroecologia. Reforma Agrária.

# AGRARIAN REFORM AS AN ENVIRONMENTAL PROTECTION POLICY: A STUDY ON THE EMERGENCE OF SOCIO-ENVIRONMENTAL LAND CONFLICTS IN THE TERRITORY OF SÃO PAULO - THE CASE OF RIBEIRÃO PRETO-SP

**ABSTRACT** *In recent decades, the greater global recognition of the risks associated with climate change, as well as the new possibilities for linking social and ecological agendas, has favored the emergence of new perspectives on socio-environmental justice in rural areas. Alongside food security and fair land distribution, environmental protection is being mobilized by agrarian reform social movements as a strong justification for land expropriation and the promotion of family farming. This work investigates the case of the Mário Lago settlement in Ribeirão Preto, São Paulo, whose political legitimacy is primarily based on moral perspectives of an ecological nature. In conclusion, the construction of a political agenda aimed at the conservation of natural resources has enabled the MST to link ecological values to its proposal for land use and occupation, politically facilitating the establishment of a Sustainable Development Project (PDS) settlement. As a result, the MST's popular agrarian reform goes beyond production and income issues and is now presented as an important socio-environmental policy.*

**KEY WORDS** *Climate Emergency. Climate Catastrophism. Ecological Justice. Agroecology. Agrarian Reform.*

## INTRODUÇÃO

Diante das projeções alarmantes do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) nas últimas décadas, bem como a maior incidência de eventos climáticos extremos, intensificaram-se as cobranças por parte da sociedade civil organizada por respostas políticas mais enfáticas no enfrentamento da crise global (Ferreira; Tavolaro, 2008). Isto é, segundo esses autores, já não se trata apenas de assegurar o bem-estar das gerações futuras, mas de uma emergência climática que, cada vez mais, demanda ações transformativas no presente.

Ferreira e Tavolaro (2008) demonstram que o processo de construção da agenda climática brasileira teve início muito em decorrência de pressões internacionais em favor de compromissos voltados à sustentabilidade. Cenário político favorável ao surgimento de instituições e iniciativas de governança ambiental mesmo em modernidades periféricas, como no caso do Brasil. Isto é, mesmo em Estados-nações cuja industrialização não alcançou níveis elevados como nos países no centro do capitalismo, detentores quase absolutos do *know-how*, começavam a surgir setores dedicados à gestão dos efeitos colaterais do desenvolvimento. Somente em um intervalo de 30 anos, entre as décadas de 1970 e 1990, foram criadas inúmeras organizações voltadas para gestão ambiental no Brasil, tanto em nível estadual como nacional. Por outro lado, o arranjo institucional, apesar dos avanços importantes de serem ressaltados, caminha ao lado da ingerência do Estado brasileiro. Ainda segundo Ferreira e Tavolaro (2008), a depender do cenário político, instituições e leis ambientais tornam-se letra morta, servindo, como no caso da ditadura militar, apenas como retórica ambiental.

Em outras palavras, os avanços significativos da agenda climática, ou seja, as propostas e ações coerentes às múltiplas realidades socioecológicas que constituem o território nacional, assim como as respostas originais à crise global, não se devem aos governos, mas sim aos esforços políticos e culturais de uma sociedade civil organizada na defesa do meio ambiente (Escobar, 1998). Sendo assim, as transformações sociais em decorrência dos riscos de catástrofes climáticas não podem ser observadas exclusivamente nas leis e normas do Estado. As mudanças que mais interessam a uma discussão acerca da nova realidade social, ou seja, da produção de outras formas de simetria entre a subjetividade dos indivíduos e a objetividade de sentidos e referenciais culturais, considerando-se, em particular, a objetividade instrumentalizada às questões ecológicas, podem ser mais bem observadas na investigação das razões para agir de movimentos sociais populares.

A vinculação de sentidos ecológicos às práticas culturais e ao modo de ocupar os territórios é uma das características centrais da ecologia política de movimentos sociais na América Latina (Escobar, 1998). Essa estratégia argumentativa apresenta certo grau de sucesso, na medida em que outras organizações da sociedade civil correspondem aos valores ecológicos e produzem uma agenda política comum (Alves; Ferreira, 2024). Nesse sentido, o processo histórico de construção da reforma agrária no Brasil, em especial na virada do século XX, expõe eventos esclarecedores quanto às transformações da ordem social e política em razão das emergências climáticas. Situações que, no passado, seriam interpretadas apenas pelos aspectos produtivo e trabalhista, apresentam na atualidade questões socioambientais, o que não significa que práticas predatórias eram inexistentes, mas apenas que ações e posicionamentos antiecológicos não foram foco de críticas como nos tempos de emergência climática global.

Sem o amplo reconhecimento dos riscos associados às práticas predatórias e à indústria, referenciais de uma ética ecológica eram, em grande medida, incompreendidos pelo senso moral de então. Assim, pode-se dizer que, até certo ponto, a confrontação dos riscos climáticos globais proporcionou às sociedades modernas uma reavaliação dos valores (Beck, 2018). No caso da reforma agrária, a defesa do meio ambiente, uma das três exigências que fundamentam o princípio constitucional da função social da terra, é retomada no debate público com tons de ecologia – reflexo dos anseios de parte da sociedade por uma agricultura sustentável diante das possibilidades de catástrofes futuras.

Os embates argumentativos em torno do assentamento de reforma agrária Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Barra (PDS da Barra), localizado no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, revelam-se como um caso dos mais interessantes para analisar as transformações dos conflitos sociais no campo sob influência do catastrofismo climático. O assentamento é fruto de uma grande campanha de reivindicação

promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Isso porque a fazenda em questão está localizada em áreas de afloramento do Aquífero Guarani, fonte hídrica utilizada para o abastecimento da cidade como um todo, o que fomenta discussões sobre mudanças climáticas de forma sobreposta aos aspectos biofísicos e sociais do território. Além disso, a então Fazenda da Barra foi palco de fortes disputas pela primeira vez, no início dos anos 2000, após uma série de infrações ambientais. Dessa forma, a proposta de um modelo de assentamento agroflorestal apresentado pelo MST permitiu o estabelecimento de um forte contraponto ao agronegócio e à apresentação de argumentos verossímeis baseados na defesa do meio ambiente, tal como relatam Alves e Ferreira (2024).

## METODOLOGIA

Este artigo utiliza dados coletados por meio de entrevistas no modelo história de vida temática (Meihy; Holanda, 2015), realizadas em 2023, com agricultores e atores sociais diretamente relacionados à construção da proposta de assentamento agroflorestal. Os esforços foram concentrados, em especial, nas estratégias jurídicas e políticas que possibilitaram tanto a implementação da proposta de reforma agrária socioambiental em Ribeirão Preto-SP, como o acesso a projetos e editais agroflorestais para o assentamento. A investigação também aborda manifestações públicas pertinentes.

Os dados coletados foram analisados com base em pressupostos teóricos da sociologia das justificações (Boltanski; Thévenot, 1999) e sociologia das metamorfoses (Beck, 2018). Foram consideradas, em particular, as justificativas de ordem ecológica favoráveis à reforma agrária na região e os esforços para tradução de referenciais globais acerca do enfrentamento da emergência climática global em referências da realidade local.

## A QUESTÃO AGROAMBIENTAL EM RIBEIRÃO PRETO

O rápido crescimento desordenado das cidades e a expansão do agronegócio provocaram a destruição de grandes extensões da vegetação original no estado de São Paulo. Esse processo foi particularmente intenso nos polos canavieiros emergentes, como no caso do município de Ribeirão Preto (Henriques, 2003).

De acordo com o último censo demográfico (IBGE, 2022), o município de Ribeirão Preto é um dos maiores centros urbanos do estado de São Paulo, com uma densidade demográfica de 1073 habitantes por quilômetro quadrado. A cidade está localizada em áreas de afloramento do Aquífero Guarani que, apesar da sua importância para a segurança hídrica da região, está constantemente sujeito à expansão da mancha urbana e aos riscos ambientais de uma agricultura que, na sua maior parte, caracteriza-se pelo uso intensivo de agroquímicos (IBGE, 2017).

De acordo com o relatório de situação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo (2023), 100% dos recursos hídricos utilizados pelo município de Ribeirão Preto são oriundos do Aquífero Guarani, e a crescente demanda junto à baixa recarga das águas subterrâneas se apresenta como um sério problema para a gestão dos recursos ambientais em um futuro próximo. Além do risco de desabastecimento, a cidade também enfrenta sérios problemas de contaminação das águas subterrâneas. De acordo com o Mapa da Água (2020), entre 2018 e 2020, foram constatados níveis perigosos de nitrato nas águas de Ribeirão Preto, substância inorgânica com maior risco de gerar doenças crônicas, como o câncer. O nitrato é muito utilizado na fabricação de adubos químicos, o que apresenta, em alguns casos, riscos devido ao emprego em larga escala desses insumos em engenhos agroindustriais de cana-de-açúcar. Além disso, a contaminação também ocorre devido aos resíduos de esgoto urbano. O relatório apresenta ainda outras substâncias encontradas na torneira dos ribeirão-pretanos, dentre eles 11 tipos diferentes de agrotóxicos, mas ainda em níveis que os analistas consideraram “dentro do limite de segurança”.

A Bacia Hidrográfica do Pardo (Bh-Pardo), com 60% de sua área situados na região metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), apresenta um dos menores índices de cobertura vegetal do estado, com cerca de 13,29% (IF-SP, 2020). De acordo com Henriques (2003), é possível constatar que, entre 1962 e 2000, ocorreu, no município de Ribeirão Preto, a destruição de 6.703,42 hectares (67,0342 Km<sup>2</sup>) - redução de 70,09% da vegetação natural existente. Esse processo foi protagonizado pelo setor canavieiro que chegou a ocupar, no ano 2000, cerca de 59,75% do território. A expansão ocorreu especialmente nas áreas de recarga do Aquífero Guarani.

Ainda de acordo com Henriques (2003), a maior parte da vegetação natural do município já havia sido suprimida antes de 1962, especialmente ao sul e a oeste do município, em decorrência da ocupação dos grandes engenhos de café, mas a zona leste ainda apresentava uma extensa área de cerrado. Em 1962, “a vegetação natural recobria 9.563,72 ha, 15% da área do município. A área urbana ocupava 2.225,00 hectares, 3,42% da área total do município” (Henriques, 2003, p. 12). No ano 2000, as áreas ocupadas pela cana-de-açúcar correspondiam a 389,01 Km<sup>2</sup>. Atualmente, o Instituto Florestal do estado de São Paulo (IF-SP, 2020) aponta que o município conserva apenas 3,2% da sua cobertura vegetal original, correspondente a uma área de 2.103,06 hectares (21 Km<sup>2</sup>). Além disso, entre 1962 e 2000, a área urbana de Ribeirão Preto expandiu em 77,72 km<sup>2</sup>, chegando a 99,97 km<sup>2</sup> (Henriques, 2003). A expansão da cobertura urbana, em especial a construção do aeroporto estadual Dr. Leite Lopes, ocupou parte majoritária das áreas de afloramento do Aquífero Guarani no município.

Em 1994, em uma tentativa de gerir melhor a ocupação de áreas de grande importância ambiental, foi criada, por iniciativa do Conselho Municipal de Defesa do Meio-Ambiente (COMDEMA), a primeira carta ambiental do município de Ribeirão Preto. Assim, foram realizados o mapeamento e o levantamento das características biofísicas e geológicas para

produção do macrozoneamento ambiental do município, incorporado ao Plano Diretor, no ano seguinte. Às áreas de afloramento (formação geológica Botucatu e Pirambóia) do Sistema Aquífero Guarani (SAG) ficaram atribuídos os parâmetros de Zona de Uso Especial (ZUE), subdivididos em: ZUE 1, área urbanizada no perímetro urbano ou em expansão urbana; ZUE 2, área industrial, no perímetro urbano e expansão urbana; e ZUE 3, área rural. Em outros termos, pela primeira vez na história, o município produziu um zoneamento com a proposta de determinar áreas ambientalmente sensíveis e orientar planos de uso e ocupação do solo, considerando os riscos ambientais, em especial, com relação às áreas de afloramento do SAG. Apenas em 2004, uma década mais tarde, foi produzido o primeiro Código Municipal do Meio Ambiente e, somente em abril de 2008, a Secretaria do Meio Ambiente foi fundada.

Os novos arranjos normativos com relação aos bens naturais na região produziram um campo fértil para que parte da sociedade civil organizada pudesse contestar legalmente empreendimentos nocivos ao meio ambiente, isto é, favorecendo a tradução de referenciais globais (mudanças climáticas) e da política nacional (direito constitucional) para questões de grande sensibilidade local. Efetivamente, o macrozoneamento ambiental que orienta as diretrizes de uso e ocupação do solo em Ribeirão Preto possibilita a emergência de conflitos ambientais com maior fundamentação legal. Ou seja, favorece questionamentos sobre a validade e o sentido moral da ocupação das áreas de afloramento do SAG por grandes engenhos de cana-de-açúcar ou empreendimentos imobiliários. É por meio do alinhamento entre arranjos normativos que regem a convivencialidade local e os referenciais globais por sustentabilidade (Muller, 2018), expressos em leis, práticas culturais e apelos populares, que podemos observar melhor o fenômeno social descrito por Beck (2002) como “cosmopolitismo por dentro”. Em outros termos, trata-se de um olhar para a globalização não como um processo

universalizador e distante, mas como algo que se manifesta na alteridade de forma indissociável de questões localizadas.

Como veremos a seguir, a opção pela agroecologia, incorporada de forma oficial às diretrizes políticas do MST nos anos 2000, permite ao movimento social vincular a conservação dos bens naturais à sua proposta de reforma agrária popular. Ao transformar a luta pela terra na luta em defesa da natureza, torna-se possível, então, a construção de uma agenda comum entre aliados locais – ONG's ambientalistas, Ministério Público, universidades etc. – e internacionais – Via Campesina, por exemplo – que, por sua vez, fortalecem significativamente as argumentações legais e as justificações de ordem ecológica em favor da agricultura familiar.

## UMA REFORMA AGRÁRIA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ao final da década de 1980, a crescente destruição ambiental protagonizada pela expansão canavieira e o afloramento de organizações da sociedade civil em defesa do meio ambiente, muito em razão do processo de redemocratização e aprofundamento dos debates globais acerca do tema, fizeram com que a região de Ribeirão Preto fosse alvo de um grande número de denúncias e críticas às atividades predatórias. Especialmente, isso se dá no que diz respeito à supressão de vegetação natural nas áreas de afloramento do Aquífero Guarani e devido às queimadas.

De acordo com Iha (2017), a Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil, fundada em 1988, com sede no município, é uma das primeiras entidades da sociedade civil local que atuaram na denúncia de práticas agrícolas responsáveis por danos diretos e indiretos à saúde humana. Trata-se de

doenças causadas pela queima da palha da cana-de-açúcar, contaminação por uso de insumos agrícolas, agrotóxicos e herbicidas sobre a bacia do rio Pardo e no Aquífero

Guarani. Além de impactos sociais específicos relacionados ao des-cumprimento de leis trabalhistas (Iha, 2017, p. 91).

A Pau Brasil também se fez notar pelo forte apoio às reivindicações em favor do MST e de uma proposta de reforma agrária ambientalmente correta para a região.

Ainda nesse período, a Federação dos Empregados Rurais Assalariados (FERAESP) junto ao Ministério Público iniciam uma longa campanha de enfrentamento do trabalho infantil, das condições precárias de segurança no corte da cana, da exploração das trabalhadoras rurais e da queimada da cana em grandes engenhos agroindustriais na região (Goulart, 1998). Na época, a problemática socioambiental era pouco conhecida pela população ribeirão-pretana, pois o discurso desenvolvimentista com base no agronegócio dominava o debate político municipal. Diversos atores econômicos buscavam construir uma imagem de cidade economicamente próspera e anunciam Ribeirão Preto como sendo a “Califórnia brasileira”.

Assim, o trabalho de base realizado pela sociedade civil organizada foi essencial para divulgar as problemáticas envolvendo as queimadas da cana-de-açúcar e outras práticas antiecológicas que ocorriam na época. Os trechos da entrevista com Marcelo Pedroso Goulart, a seguir, tratam das estratégias do MP junto às organizações de classe e associações ambientalistas no enfrentamento de atores econômicos influentes na região de Ribeirão Preto.

Estávamos atrás dos estudos sobre queimadas, mas não tinham; as respostas vieram todas negativas. Então comecei a fazer um debate no departamento de medicina social [USP, Ribeirão Preto-SP] que tinha um pessoal bacana, sensível com as questões sociais. Lá, fizemos uma discussão, e dois professores, um do departamento de medicina social e outro do departamento de clínica médica, resolveram fazer um estudo para apurar esse nexo [queima da cana e riscos

à saúde pública], um estudo mais estatístico. Eles estavam elaborando esses estudos, quando, em 1989, saiu uma matéria no Estadão dizendo que um pesquisador do INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos, havia feito um estudo aqui na região. Ele coletou dados da atmosfera e chegou a conclusão de que, na época da safra, a região de Ribeirão Preto era mais poluída do que a região industrial de São José dos Campos. Eu li aquela matéria e, no dia seguinte, liguei pra ele e falei que estava interessado na pesquisa e que gostaria de fazer uma visita [...] Conversei muito com ele lá no INPE e, com base na conversa, formulei várias questões. Ele me respondeu, e foi o primeiro estudo que consegui [...] Bom, então eu já tinha um primeiro estudo que comprova a degradação ambiental na época da safra. As entidades ambientalistas estavam sendo formadas na região [...] Veio também o estudo daqui [USP, Ribeirão Preto-SP] que comprovou então que no período da safra houve um aumento significativo das internações por doenças respiratórias, que coincide com a época da safra. Eles fizeram um trabalho estatístico verificando o número de internações nos hospitais da região, internações por problemas respiratórios. E era a primeira causa, que ultrapassa até internações por gravidez, que sempre é a maior causa de internação.

A fala do ex-promotor aponta para a necessidade de intermediação das argumentações do MP por meio de provas não humanas sobre a veracidade de seus discursos justificativos. Isto é, mesmo com acesso a depoimentos e reclamações, os riscos ambientais e à saúde associados à queima da palha da cana-de-açúcar estavam “ocultos” aos olhos da Justiça. Apenas por meio da colaboração da classe científica o MP foi capaz de elevar o *status* dos riscos à realidade objetiva da sociedade. Para além dos embates jurídicos, os estudos proporcionaram também novas fundamentações para as justificações de ordem ecológica que tomavam forma no debate público local.

Fizemos, então, um grande debate regional, porque a questão exigia. Nós fomos enfrentar o poder econômico, não era uma coisa de ‘entrar com uma ação e ganhar’. Não é assim, por mais que tenha as provas do seu lado. Porque a pressão vem e vem forte, muito forte, e a ‘juizada’ é terrível, arrega [desiste] com a maior facilidade. Então tinha que fazer um movimento na sociedade, para depois então ajuizar as ações, para obter algum sucesso. E mesmo assim, ainda tinha que manter essa mobilização. A Pau Brasil começou a fazer campanhas anuais na época da safra contra a queima da palha da cana-de-açúcar [...] A gente conseguiu então, o Ministério Público e os ambientalistas conseguimos despertar a sociedade para essa questão, porque tinha aquela ideologia de que aqui era o Eldorado paulista, a Califórnia brasileira. Então, a cana era a razão de ser, o sucesso econômico da região e da sociedade estar se desenvolvendo. As questões sociais e ambientais estavam escondidas, isso não aparecia. Apareciam questões relacionadas com os trabalhadores do corte da cana, questões salariais, exploração [...] Então, ali a gente começa a mexer no modelo de produção, na forma como se dá a produção agrícola na região. Não é só relação capital e trabalho e aplicação da lei trabalhista, não é isso, é mais do que isso (Entrevista realizada em 15 de abril de 2022).

Apesar de as reivindicações da sociedade civil organizada e a atuação do MP alcançarem sucessos inéditos no combate às queimadas e às condições precárias de trabalho dos cortadores de cana – transportes mais seguros e diminuição do trabalho infantil, por exemplo –, os novos acordos não se constituíram em transformações profundas na estrutura fundiária e agrícola da região. Em outros termos, os atores econômicos passaram por um processo de adaptação às críticas de ordem social e ambiental.

Com efeito, após alguns ajustes tecnológicos e legislativos, velhos problemas foram substituídos por novos. A mecanização da colheita tornou-se a causa de outros impactos ambientais, como a compactação do solo, por exemplo, enquanto, por outro lado, o avanço da pauta ambiental no combate às queimadas

significou o esvaziamento da mão de obra no campo. Ou seja, a conquista de direitos trabalhistas foi, em certa medida, ofuscada pelos novos pacotes tecnológicos e exigências ambientais. Dessa forma, nota-se que as questões sociais e ambientais ainda estavam desvinculadas e, em certa medida, constituíam agendas políticas opostas. A reforma agrária ecologicamente correta, perspectiva que nasce nos anos 1980, em decorrência das lutas socioambientais dos seringueiros no Acre, proporcionando ao INCRA novas modalidades de assentamentos sustentáveis, surgiria, então, como uma alternativa para o impasse entre ambientalistas e organizações de classe na região de Ribeirão Preto.

Em 1999, ano no qual o INCRA cria junto ao Conselho Nacional dos Seringueiros o modelo de assentamento PDS, por meio da Portaria nº 447, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) chega à região, e lá lideranças do movimento social participaram de palestras e seminários organizados pelo então Arcebispo Dom Arnaldo Ribeiro, da Arquidiocese de Ribeirão Preto. Em uma dessas ocasiões, ocorreu o primeiro contato entre o então promotor Marcelo Pedroso Goulart e lideranças regionais do MST. As discussões tratavam, em especial, das possibilidades de enfrentamento do latifúndio em casos nos quais se pudesse demonstrar o não cumprimento da função social de preservação do meio ambiente. Tal tese jurídica já havia sido estruturada pelo promotor de justiça, no início dos anos 1990, com propósito de dar sustentação à Promotoria de Conflitos Fundiários e Meio Ambiente de Ribeirão Preto-SP. O promotor já havia atuado em diversas investigações e denúncias de irregularidades ambientais em grandes propriedades agrícolas, que eram passíveis de contestações dessa natureza (Goulart, 2013).

Em 1993, a então Fazenda da Barra, localizada em áreas de afloramento do Aquífero Guarani, apresentava indícios de desmatamento da vegetação original e supressão das áreas de reserva, além de drenagem não autorizada das águas do Rio Pardo (Aguiar, 2011; Borelli Filho, 2009). Efetivamente,

o Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN) determinou pela primeira vez a abertura de inquéritos para investigação de possíveis irregularidades na propriedade. Nos anos 2000, a fazenda foi, mais uma vez, alvo de suspeitas de infração ambiental. As investigações e perícias foram realizadas pelos seguintes órgãos: Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DPRN), Ministério Público do Meio Ambiente e Conflitos Fundiários de Ribeirão Preto, Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

De acordo com apuração de Borelli Filho (2009, p. 85), “A Fazenda da Barra apresentava Grau de Utilização da Terra de 98% e Grau de Eficiência na exploração de 62%, abaixo, portanto, do limite estabelecido para uma propriedade produtiva”. Áreas de reserva legal (RL) e APP haviam sido desmatadas para plantações de cana-de-açúcar e soja, o que caracteriza infração por intervenção não autorizada em APPs, supressão de vegetação nativa e impedimento da regeneração natural das áreas de reserva. O laudo também constatou alto risco de contaminação das águas subterrâneas.

Com a conclusão do inquérito movido pelo Ministério Público, foi apontado o descumprimento da função social da propriedade rural no âmbito produtivo e, principalmente, ambiental. A Promotoria do Meio Ambiente e Conflitos Fundiários de Ribeirão Preto protocolou, então, junto ao INCRA o processo de desapropriação da Fazenda da Barra, correspondente a 1.547 hectares. O pedido foi encaminhado ao governo federal para dar prosseguimento à desapropriação da Fazenda da Barra. Entretanto, o pedido foi novamente encaminhado ao INCRA do estado de São Paulo com base na argumentação de “irregularidades de ordem formal” no procedimento.

Em 2003, com o início do governo de Luís Inácio Lula da Silva, assumiu novo Superintendente do INCRA no Estado de São Paulo, e o procedimento foi novamente encaminhado

ao governo federal. Em março do mesmo ano, o MST iniciou efetivamente seus trabalhos de base nas periferias das cidades na região de Ribeirão Preto (Aguiar, 2011). Nessa etapa, foram reunidas entre 250 e 400 famílias para as campanhas de ocupação de terras. O MST conduziu essas famílias ao assentamento Sepé Tiaraju, localizado no município de Serrana e próximo à Fazenda da Barra, alvo das reivindicações. Assim, as famílias foram instruídas e organizadas antes do início das ocupações (Aguiar, 2011).

Em agosto de 2003, foi realizado o primeiro ato de ocupação do MST. Nesse período, estava em vigor a Medida Provisória nº 2.027/38, de 20 de maio de 2000, instituída pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, a qual determinava que, em caso de ocupação de propriedade, esta não poderia ser vistoriada ou desapropriada nos próximos dois anos. Sendo assim, o movimento ocupou, em um primeiro momento, o Sítio Bragheto, de 29 hectares, vizinho à Fazenda da Barra, indicando pelos meios possíveis a propriedade que deveria ser desapropriada (Aguiar, 2011). Em setembro de 2003, o MST realizou uma série de protestos na região para reforçar suas críticas ao agronegócio e justificações para desapropriação da Fazenda da Barra, com destaque para as pautas de defesa do meio ambiente e justiça social.

O MST da região de Ribeirão Preto promove hoje de manhã [13 de setembro de 2003] uma marcha pela reforma agrária e o trabalho, em defesa do Aquífero Guarani e contra os transgênicos e a Área de Livre Comércio das Américas e pela resistência dos países pobres na Organização Mundial do Comércio. Os sem terra saíram dos acampamentos Mário Lago e Sepé Tiaraju e do assentamento 17 de abril e irão até o centro de Ribeirão Preto. Segundo o coordenador Daniel Silva, o grupo quer chamar a atenção da sociedade para as transformações estruturais que são necessárias (*O Estado de São Paulo*, 13 de setembro de 2003).

Em março de 2004, os sem terra ocuparam uma das estradas de acesso à Fazenda da Barra, mas o acampamento foi alvo de reintegração de posse executada pela Polícia Militar. Os proprietários argumentaram, em ação judicial, que a estrada onde os sem terra estavam acampados também fazia parte da propriedade (Aguiar, 2011). Nessa circunstância, um simpatizante do MST cedeu temporariamente sua fazenda de 10 hectares para o acolhimento das famílias (Borelli Filho, 2009). No dia 20 de julho de 2004, o MST organizou a primeira ocupação da Fazenda da Barra, mobilizando aproximadamente 200 famílias. Entretanto, em apenas três dias, foi expedido um pedido de reintegração de posse, e as famílias foram novamente expulsas pela Polícia Militar. Assim, no dia 29 de julho, os sem terra se instalaram mais uma vez na propriedade de simpatizantes do MST (Aguiar, 2011).

Em setembro de 2004, o movimento realizou sua última investida, ocupando novamente a Fazenda da Barra, com 117 famílias (Aguiar, 2011; Borelli Filho, 2009). No mesmo mês, a empresa Robeca Participações Ltda. entrou, mais uma vez, com um pedido ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), para reintegração de posse da fazenda. Algumas semanas depois, recorreram ao Supremo Tribunal Federal e exigiram o cumprimento da MP nº 2.027-38, buscando, assim, impedir a fis-calização e a desapropriação da propriedade rural em até 2 anos. Em outubro desse mesmo ano, o TJ de São Paulo determinou novamente a reintegração de posse da Fazenda da Barra (Aguiar, 2011; Borelli Filho, 2009).

Marcelo Goulart relata em sua entrevista que, no mesmo dia em que ficaram determinadas a reintegração de posse e a expulsão das famílias pela Polícia Militar, a Promotoria de Conflitos Fundiário e Meio Ambiente de Ribeirão Preto entrou com um recurso junto ao Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo, competente pelos recursos de ações possessórias. Em decorrência disso, o então desembargador entrou em contato com o juiz regional responsável pelo caso da Fazenda da Barra que, por sua vez, decidiu a favor da revogação da liminar de

reintegração de posse, julgando improcedente a ação por se tratar de uma propriedade rural que não cumpria a função social nas esferas ambiental e produtiva. Esse último evento foi particularmente importante para o processo de desapropriação da Fazenda da Barra e a implementação da política de reforma agrária em Ribeirão Preto. Com efeito, o evento acabou por legitimar a ocupação do MST ao abrir um precedente jurídico contrário aos proprietários da fazenda, angariando força política para o andamento do processo em Brasília.

Em 7 de dezembro de 2004, reagindo aos trâmites do decreto de desapropriação da Fazenda da Barra, Xico Graziano, presidente do INCRA, em 1995, e secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, entre 1996 e 1998, escreveu um artigo jornalístico intitulado “Barril de Pólvora”. Nele, busca exaltar os proprietários da área ao se dirigir a fazenda contestada como “raridade ecológica” e acusa a promotoria de justiça de Ribeirão Preto de propositalmente produzir erros factuais para beneficiar interesses particulares. Mesmo com esses esforços para deslegitimação pública do MP e dos movimentos sociais, em dezembro de 2004 foi decretada a desapropriação da Fazenda da Barra pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

## **O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BARRA**

Em 2007, com a aprovação dos recursos pela Justiça, tiveram início o cadastramento das famílias como beneficiários da reforma agrária junto ao INCRA, assim como as discussões em torno do modelo de assentamento a ser implementado em comum acordo entre as famílias beneficiadas, INCRA e Ministério Público – demarcação dos assentamentos, tamanho dos lotes, modelo agrícola, tamanho das áreas de reserva etc. Entretanto, os lotes em questão só seriam oficialmente concedidos às famílias em dezembro de 2008 (Aguiar, 2011).

Por meio de audiências, foi produzido pelo MP junto às famílias pré-assentadas o Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Trata-se de um contrato com propósito de garantir o cumprimento dos termos acordados pelas partes envolvidas na construção e manutenção do assentamento de forma ambientalmente correta, normas formais que pautam as práticas agrícolas e o manejo das áreas de reserva nos assentamentos. Todos os assentados deveriam assinar o TAC, comprometendo-se com a construção de um assentamento da categoria Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) - modelo muito utilizado pelo INCRA até essa época apenas nas regiões amazônicas, mas que, devido às novas propostas de assentamentos agroecológicos, foi adaptado ao território paulista.

No caso do assentamento Mário Lago, o PDS correspondeu de forma satisfatória às diretrizes do modelo Comuna da Terra, iniciativa preconizada pelo MST no Estado de São Paulo, para conciliar produção alimentar e proteção ambiental em áreas próximas ao meio urbano. Similar aos assentamentos da categoria PDS, nesse modelo as terras são registradas em nome da União, estabelecendo a concessão real de uso da terra. Além disso, apresentam como prerrogativa a utilização de sistemas agroecológicos que visam a produção e comercialização de alimentos saudáveis. Esse modelo de assentamento propõe o escoamento da produção agrícola de forma mais rápida e barata, com ciclos curtos de comercialização nas cidades (Goldfarb, 2006). Em tese, a conjunção dos modelos Comuna da Terra e PDS é capaz de proteger o assentamento da intensa especulação imobiliária nos grandes centros urbanos e incentivar a cooperação entre as famílias assentadas em ações coordenadas voltadas para a conservação do meio ambiente.

O assentamento foi nomeado PDS da Barra pelo INCRA. Foram estabelecidos três grandes objetivos na agenda ambiental do assentamento a serem alçados pelas famílias assentadas em conjunto com o INCRA, visando à proteção das águas do Aquífero

Guarani e ao incentivo de práticas agroecológicas. Segundo esses objetivos, o INCRA e os assentados comprometeram-se: à recomposição arbórea das áreas de Reserva Legal (RL) fechada (20%), com árvores nativas da região; à recomposição arbórea das APP's, com árvores nativas da região; e, por fim, ao incremento de mais 15% em áreas de RL, que poderão ser destinadas a manejo sustentado na forma de Sistemas Agroflorestais (SAF), totalizando 35% da propriedade em RL. Mesmo com a proposta ambientalmente diferenciada, ainda faltava traçar estratégias para formação de agricultores capazes de realizá-la na prática.

A gente construiu todo esse assentamento aqui. Eu participei ativamente desde a divisão dos lotes e o cadastramento das famílias. Criamos a proposta do assentamento, participei da criação da proposta do assentamento, do modelo de assentamento que a gente queria e construímos com o MP um TAC. Então, assim, colocamos tudo no papel o que a gente queria. Só que, na prática, eu não sabia como seria um sistema agroflorestal. Não conhecia e não tinha saído para conhecer nada disso. Depois de construir tudo isso, em 2012, a gente foi visitar um SAF lá na Barra do Turvo e voltamos com o propósito de disseminar e fazer pequenos módulos. Porque assim, a gente vê lá e é claro que a região aqui é totalmente diferente de lá, mas minha pergunta era: é possível fazer na nossa região sistemas que no futuro pelo menos sejam parecidos com esses? E aí a gente trouxe a ideia. E tinha um projeto na época [Agroflorestar], eles tocavam um projeto lá que possibilitou trazer alguns módulos de agrofloresta para cá. Foi aí que começamos nossa história com as agroflorestas aqui (Entrevista realizada com Agricultor 1<sup>1</sup> no dia 5 de abril de 2022).

Desde 2012, diversos projetos foram implementados com o propósito de honrar as propostas que legitimam a reforma agrária na região, com base em argumentos de ordem ecológica. O Projeto Agroflorestar – financiado pelo programa socioambiental da Petrobras – e a política Desenvolvimento Rural

<sup>1</sup> Os nomes de todos os agricultores e agricultoras serão mantidos em sigilo com propósito de preservar a integridade dos participantes, conforme as recomendações do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Sustentável (PDSR) – programa criado pela Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) – foram essenciais na criação das primeiras cooperativas agroflorestais e para expansão dos SAF's nas áreas de RL próximas aos lotes. Apenas no caso do PDS da Barra, o PDRS trabalhou com 78 famílias vinculadas ao Centro de Formação Sócio-Agrícola Dom Hélder Câmara, associação ligada ao MST, e com outras 25 famílias representadas pela Associação Ecológica Pau Brasil. No total, foram investidos cerca de 930 mil reais em formação de agricultores, implementação de sistemas de comercialização direta, produção de SAF's, organização de trabalhos coletivos em mutirões e criação de cooperativas agroflorestais (Pereira; Borgianni, 2021). Com efeito, o modelo de assentamento permitiu aos agricultores acessar novas oportunidades e participar de mais atividades práticas, alterando de forma significativa a relação deles com a tão discutida agroecologia.

Na época de acampamento, tínhamos muitas reuniões, muitas formações em relação à agroecologia e ao aquífero. Falava-se o tempo todo disso, mas a maioria dos agricultores, como eu mesmo, não tinham o conhecimento prático. Depois que fomos assentados é que começaram os cursos práticos, pelo menos para mim. Antes, participamos mais de palestras e formação, a construção na prática veio realmente a partir do assentamento.

Ainda de acordo com esse interlocutor, projetos como o PDRS e Agroflorestar apresentaram, a longo prazo, impactos no modelo produtivo do assentamento muito além dos lotes das famílias participantes. Ao longo dos anos, a transição agroecológica se proliferou pelo território por meio das relações de vizinhança, uma clara expressão da metodologia Camponês a Camponês (CaC).

No meu entendimento, esses projetos tiveram um impacto muito grande no assentamento. As famílias começaram a participar mais e a praticar mais agrofloresta por meio da pedagogia do exemplo, através das experiências. O Namastê ajudou muito nisso. Na época dos projetos, o Ernst veio para o assentamento e conversou com as pessoas. Além disso, nós tínhamos o Nelson, um grande incentivador da agrofloresta. Mas o mais interessante é que, apesar de ter tido uma boa produção, nem todas as famílias que participaram do projeto dos 500 m<sup>2</sup> continuaram a praticar agrofloresta até os dias de hoje. Em compensação, famílias que nunca participaram dos projetos hoje fazem agrofloresta, mesmo que de um jeito muito próprio. É incrível isso. Então, assim... o impacto dos projetos, na forma que influenciou o assentamento, foi muito legal. É a pedagogia do exemplo, as pessoas observam as coisas acontecer e também vão mudando o jeito de lidar com a terra (Entrevista realizada com Agricultor 2 no dia 11 de abril de 2022).

Apesar dos avanços na proposta de transição agroflorestal, em especial a partir de 2012, as entrevistas também revelaram grande descontentamento por parte de alguns agricultores com relação à participação do INCRA na implementação dos compromissos firmados no TAC. Efetivamente, o vazio institucional acabou por prejudicar a estabilidade necessária para a criação de novos sistemas agroecológicos e produtivos, comprometendo, até certo ponto, a realização das promessas socioambientais que constituem o modelo PDS.

Um Termo de Ajuste de Conduta, mas que não foi cumprido porque o INCRA não fez a parte dele. Porque aqui é uma área de concessão de uso e o básico que tá na lei é o INCRA disponibilizar os lotes, a terra, mas com água pra irrigação, água para moradia e estrada. Isso não tem no assentamento como deveria ter. Existem lotes que não têm água até hoje, nem para saneamento básico. O que combinamos de fossa séptica, não instalaram em nenhuma casa. O que tem hoje é

por causa das cooperativas organizadas. E com a certificação da OCS, a gente coloca como obrigação e um ajuda o outro, assim todo mundo da comuna [Cooperativa Comuna da Terra], por exemplo, tem uma fossa séptica. Isto é, o INCRA tem o dever com o sistema de esgoto, de instalar fossa séptica, mas ele não fez. As águas que estão nas casas hoje é tudo com mangueira preta. O INCRA tinha um projeto para levar encanamento para todas as casas, mas não cumpriu. Os poços, sendo a maioria furado de qualquer jeito, a maioria estão com a bomba queimada e não tem a profundidade certa. Então, da parte do TAC, o INCRA não cumpriu nada, então ele acaba fazendo com que o assentado também não cumpra. Por exemplo, se ele não fornece a água num assentamento de produção, os próprios assentados têm que achar uma água. Seja furando um poço semiartesiano, apesar do TAC proibir, só que tem que furar porque não tem alternativa. Ou furar ou abandonar o lote. Então acaba que nenhuma das duas partes obedece o TAC porque o governo não fez a parte dele, nem o mínimo ou básico (Entrevista realizada com Agricultor 3 no dia 11 de abril de 2022).

Por fim, para além das cooperativas e associações, surgiram outras iniciativas do MST com propósitos relacionados às questões socioambientais. É especialmente relevante destacar o caso da Brigada Ana Primavesi, uma área coletiva com um hectare e meio, criada em 2018. A proposta era que fosse um ponto para comercialização de produtos agroflorestais, produzidos na Brigada e pelos assentados no entorno, em uma parte do assentamento pouco acessada pelas cooperativas.

Aqui é uma área de comercialização cedida pelo assentamento. No total, temos quatro áreas de comercialização: Eldorado, COMATER, Comuna da Terra e a Brigada. Este local era destinado a ser um barracão da Comuna da Terra, uma extensão da sede deles. No entanto, eles nunca continuaram. Então, a Brigada fez uma parceria e assumiu o espaço. Na época, eles ajudaram, passaram o trator aqui, fizeram as

dez primeiras linhas com o trator e passaram o sulcador. O importante para a agrofloresta, no início, é o sulcador, né? Ele abre a linha. Depois pode passar dez anos, mas o primeiro passo é esse sulcador. Foi assim que tudo começou, resultado de um acordo entre a Comuna e a coordenação do MST. Hoje, temos a cesta agroflorestal semanalmente aqui também. Trabalhamos com pedidos, mas não há uma cesta fechada. Então, montamos uma lista com os produtos disponíveis e as pessoas montam suas próprias cestas. Toda sexta-feira, os agricultores entregam aqui e montamos as cestas individuais de cada um. Já no sábado de manhã, os motoqueiros fazem as entregas nas casas. Semana passada, por exemplo, saíram 42 cestas; há semanas, como esta, com o feriado, que saem umas 20, outras 70. Então é sempre uma surpresa, porque não são pedidos fechados.

Além disso, a brigada funciona também como uma escola agroflorestal. Trata-se de um lugar para organização de mutirões, cursos com técnicos em agrofloresta e aulas com agricultores experientes no manejo de SAFs. Nesse espaço, os assentados atuam ao lado de acampados na produção de canteiros agroflorestais. Todo o conhecimento aprendido é disseminado pelo território paulista por meio da formação dos acampados que, em determinado momento, assumem seus lotes em outro assentamento. Iniciativas como esta são centrais para a construção de novos territórios agroflorestais, bem como para o avanço da proposta de transição agroecológica do MST.

Aqui na Brigada, o único projeto que temos agora é o do Instituto Nova Era, que começou no ano passado e estamos dando continuidade este ano. É a horta e a roça, principalmente a horta que vamos iniciar agora. Este ano estou sozinha aqui porque todos os camaradas conquistaram a terra. Aqui era um acampamento e, há dois anos, todos foram para outro assentamento do MST. Éramos entre 15 e 20 pessoas; saía e entrava gente, todo dia tinha gente nova, era legal, uma felicidade. Então, eles foram para as terras

deles para que pudessem plantar, pois precisam plantar. Às vezes, ficar em áreas coletivas do MST impede você de ter o seu próprio lote, né? Eles precisam ter suas terras e pôr em prática a agrofloresta lá também, aprender e ir expandindo. Aqui é uma escola, os militantes passam por aqui. Amanhã, posso não estar aqui e outras pessoas tocarem a brigada. Então, o que tem que ficar aqui é um espaço do MST, que ninguém é dono. É por isso que é importante nos organizarmos, para mostrar nosso papel hoje e nosso trabalho para a sociedade. E tudo aqui é feito em mutirão, tudo o que fizemos nesses quatro anos que estamos aqui. Ainda falta muito para se fazer, mas sempre que sobra um dinheiro da comercialização ou de doações, aplicamos aqui e vamos avançando (Entrevista realizada com Agricultora 4 no dia 14 de abril de 2022).

## CONCLUSÃO

A reforma agrária em Ribeirão Preto não ocorreu unicamente por meio de reivindicações de ordem produtivista, mercantil ou social, mas principalmente pela fundamentação em argumentos correntes a uma justiça ecológica que se encontra sobreposta a todas as outras perspectivas de mundo justo no atual contexto histórico de emergência climática. Não se pode considerar as terras produtivas e lucrativas se estas acarretam perda de biodiversidade, contaminação dos bens naturais e aprofundamento da crise global. Da mesma forma, as questões sociais já não podem ser concebidas de forma dissociada do meio ambiente. Com o aprofundamento da crise climática global e a curva crescente dos riscos de catástrofes climáticas, os conflitos sociais passam por um processo de metamorfose no qual já não se trata mais de debater a luta de classes ou os conflitos sociais, mas de luta de classes, de risco e conflitos socioambientais (Beck, 2018).

O caso do PDS da Barra é um dos vários exemplos dessa “metamorfose” que pode ser observada não somente nos referenciais

que constituem os discursos, políticas ou decisões judiciais, mas principalmente, nas práticas agrícolas dos sujeitos que ocupam esses territórios (Alves; Ferreira, 2024). Com efeito, diante dessa nova realidade, a política de reforma agrária não deve ser vista apenas como um meio para reduzir as desigualdades de bens, mas também como uma proposta para mitigar os males (riscos) climáticos que ameaçam a humanidade. Diante do exposto, torna-se coerente abordar o tema não apenas como um meio para a democratização do acesso à terra, mas também como uma política voltada para a defesa do meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, V. J. *Proposta do Comuna da Terra no Assentamento Mário Lago (PDS Fazenda da Barra) em Ribeirão Preto/SP*. 2011. Monografia - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Unesp, Presidente Prudente, 2011.
- ALVES, J. C. Q.; FERREIRA, L. C. Climate Emergency and Transformation of Rural Areas: Eruption of ecological critiques and justifications in social conflicts in the São Paulo countryside. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 63, p. 23-47, 2024. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/dma.v63i0.88012>> . Acesso em: 09 out. 2024.
- BECK, U. *A metamorfose do mundo*: novos conceitos para uma nova realidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- BECK, U. The Cosmopolitan Society and Its Enemies. *Theory, Culture & Society*, 19(1-2), 17-44, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/026327640201900101> . Último acesso em 11 out. 2024.
- BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. The sociology of critical capacity. *European journal of social theory*, v. 2, n. 3, p. 359-377, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/136843199002003010> . Último acesso em 11 out. 2024.

BORELLI FILHO, D. *A luta pela posse da terra na região de Ribeirão Preto: o processo de formação e organização do assentamento Mário Lago.* 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Centro Universitário de Araraquara, Araraquara, 2009.

CBH do Pardo. *Relatório de situação dos recursos hídricos em 2023.* Disponível em: <<https://sigrh.sp.gov.br/relatoriosituacao-dosrecursoshidricos>>. Último acesso em 20 maio 2024.

ESCOBAR, A. Whose knowledge, whose nature? Biodiversity, conservation, and the political ecology of social movements. *Journal of Political Ecology.* v. 5. 1988. Disponível em: <<https://doi.org/10.2458/v5i1.21397>> . Último acesso em 11 out. 2024.

FERREIRA, L. C.; TAVOLARO, Sergio B. F. Environmental concerns in contemporary Brazil: an insight into some theoretical and societal backgrounds (1970s–1990s). *International Journal of Politics, Culture and Society,* v. 19, n. 3, p. 161-177, 2008. Disponível em: <[10.1007/s10767-008-9021-0](https://doi.org/10.1007/s10767-008-9021-0)> . Último acesso em 11 out. 2024.

GOLDFARB, Y. Do campo à cidade, da cidade ao campo: o projeto comunas da terra e a questão dos sujeitos da reforma agrária. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação,* n. 5, p. 109-138, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.1808-1150.v0i5p109-138>> . Último acesso em 11 out. 2024.

GOULART, M. P. *Ministério Público e democracia: teoria e práxis.* São Paulo: Editora Led, 1998.

GOULART, M. P. *Elementos para uma teoria geral do Ministério Público.* Belo horizonte: Arraes Editores, 2013.

HENRIQUES, O. K. *Caracterização da vegetação natural de Ribeirão Preto, SP.* 2003. Tese (Doutorado em Biologia) - FFCLRP, USP, Ribeirão Preto, 2003.

IBGE. *Censo demográfico de 2022*. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/pt/censo-2022-inicio.html?lang=pt-BR>>. Último acesso em 11out. 2024.

IF (SP). *Resultados por município do Mapeamento Temático da Cobertura Vegetal Nativa do Estado de 2020*. In: Inventário florestal do estado de São Paulo. Disponível em: <<https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/tabela-municipio-inventario-florestal-if-2020.pdf>>. Último acesso em 29 abr. 2022.

IHA, M. H. *A apropriação da agrofloresta na afirmação da reforma agrária*: um estudo sobre o processo de recampesinização no assentamento Mário Lago em Ribeirão Preto - SP. 2017. Tese (Doutorado em Geografia) - USP, São Paulo, 2017.

MAPA DA ÁGUA. *Descubra o que tem na água de Ribeirão Preto (SP)*. Repórter Brasil, 2021. Disponível em: <<https://mapadaagua.reporterbrasil.org.br/municipios/sp/ribeirao-preto>>. Último acesso em 19 maio 2022.

MEIHY, J. C. S. B.; HOLANDA, F. *História Oral*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

MULLER, P. *As políticas públicas*. Niterói-RJ: Editora Aduff, 2018.

PERREIRA, M. E.; BORGIANI, R. B (Orgs.). *Biodiversidade como fonte de renda na agricultura familiar*. São Paulo: SIMA-SP, 2021.

---

JOSÉ CAIO QUADRADO ALVES - Mestre em sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ecologia Aplicada da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: jcaioesalq@usp.br